

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de ÁGUA MINERAL destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ÁGUA MINERAL							
ITEM	RESUMO DA DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS – CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA: MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, LIVRE DE MICRO- ORGANISMOS E REGULAMENTADA PELA ANVISA. ACONDICIONAMENTO: GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO GARRAFÃO: APRESENTAR TAMPA DE PRESSÃO, LACRE, SELO DE QUALIDADE ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA E POSSUIR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. FORNECIMENTO SOB REGIME DE COMODATO, ENTREGUE POR CONTA DO CONTRATADO.	UNID	201.600	9,92	R\$ 1.999.872,00	COTA PRINCIPAL
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS – CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA: MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, LIVRE DE MICRO- ORGANISMOS E REGULAMENTADA PELA ANVISA. ACONDICIONAMENTO: GARRAFÃO DE 19 A 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO GARRAFÃO: APRESENTAR TAMPA DE PRESSÃO, LACRE, SELO DE QUALIDADE ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA E POSSUIR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. FORNECIMENTO SOB REGIME DE COMODATO, ENTREGUE POR CONTA DO CONTRATADO.	UNID	67.200	9,92	R\$ 666.624,00	COTA RESERVADA

3	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	ÁGUA MINERAL COPO 200ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE POLIETILENO DE 200ML, LACRADOS COM TAMPA, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	908	37,08	R\$ 33.668,64	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
VALOR TOTAL						R\$ 2.700.164,64	

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 2.700.164,64 (Dois milhões, setecentos mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2. EXIGÊNCIAS

2.1. O(s) ÁGUA MINERAL deverá(ão) estar acondicionado(s) de forma compatível à sua integridade e conservação e transportado(s) adequadamente.

2.2. A empresa vencedora será responsável pelo transporte do objeto deste Termo de Referência, de seu estabelecimento até o(s) local(ais) determinado(s) pelo Município para entrega, como também, será responsável pelo seu descarregamento.

2.3. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, sua marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

2.4. Os itens devem estar acondicionados em embalagem original e intacta, com data de fabricação e de validade visível (verificar se a natureza do objeto condiz com tais características).

2.5. O prazo de validade não deve ser inferior a 01 (um) ano, contado da data da entrega (verificar se o produto necessita de validade, conforme sua natureza).

2.6. O preço proposto deverá conter todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

2.7. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente igual ou superior e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Educação e Cultura, também de forma expressa.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 27 de fevereiro de 2026.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
CPF: [REDACTED]
Secretária Municipal de Educação